

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101 Sul, s/n, Km 84 01, Bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 e suas filiais; neste ato representadas por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Edson de Araujo**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1SP171521/O-4, expedida pela CRC/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho - Rio de Janeiro – RJ, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: 1) **Wilton Barros Ferreira**, brasileiro, viúvo, Engenheiro Mecânico, portador da identidade nº 150155219-8, expedida pelo CREA/PA, inscrito no CPF sob o nº 107.582.402-87; 2) **Luciano Casali Rosa**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 131279, inscrito no CPF sob o nº 005.611.227-09; 3) **Luiz Carlos de Menezes Júnior**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecatrônico, portador da identidade nº MG-12097321, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 091.631.146-58; aos quais conferem poderes para: **A) ISOLADAMENTE**, poderes para representar as outorgantes em licitações públicas, inclusive sob a modalidade Pregão, podendo, para tanto, praticar os atos necessários para representá-las em qualquer modalidade de licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, firmar compromissos ou acordos, assinar atas e declarações, podendo, enfim, praticar todos os demais atos em direito permitidos para o pleno e fiel cumprimento do presente mandato; **B) SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, poderes para assinar contratos administrativos decorrentes de licitações públicas. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A presente terá validade até 14 de novembro de 2021. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e dos padrões de ética e integridade empresarial da PRAXAIR, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à demissão por justa causa. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu vínculo trabalhista com uma das outorgantes.**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.****WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA

Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA; EDSON DE ARAUJO.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

GELSON CELESTINO DA SILVA - ESCRIVENTE - Mat. 94.654/1

Emolumentos: R\$ R\$ 11,22 - T.J. Fundos R\$ 4,62 - Total R\$ 15,84

Selo(s): EDGU53352-RBH, EDGU53353-REK
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>